



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 211

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

27/02/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO


- o MEMO GEMAN nº 006/2014, de 07/02/2014;

RESOLVE

Conceder ao empregado JULIANO ANTÔNIO JUSTO, JCP-Jornalismo, matrícula nº 13309, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Diretoria de Negócios e Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

Procuradoria Jurídica da EBC
Marta Foverane
CABU DE 26314
PROUR